



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>1</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 22/09/2017</b>	

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS,  
REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2017**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório Municipal da Casa da Música, em Óbidos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto Um** - Intervenção do público;-----

**Ponto Dois** - Período antes da Ordem do Dia;-----

**Ponto Três** - Apreciação e eventual autorização da repartição de encargos nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 e 6 do art.º 22º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, bem como a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015 que a republica, no âmbito do Procedimento para a Formação do Contrato de Eficiência Energética (CP6/2016) – Oeste LED - nos sistemas de iluminação pública dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste, ao abrigo do disposto no D.L. n.º 29/11, de 28 de fevereiro;-----

**Ponto Quatro** - Apreciação e eventual aprovação da alteração ao relatório da Comissão de Acompanhamento da Avarela;-----

**Ponto Cinco** - Apreciação e eventual aprovação da proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista – Pedreira de Gesso;-----

**Ponto Seis** - Apreciação e eventual aprovação da proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista – Avaliação do atual mandato da Assembleia Municipal de Óbidos;-----

**Ponto Sete** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---O senhor Presidente da Assembleia Municipal, cumprimentou todos os presentes e, de seguida, a segunda Secretária, Ana Margarida Reis, fez a chamada.-----

---**Presenças** - Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Rodrigues Machado, Fernando Jorge Sousa e Silva, Laura Sousa Rodrigues de Castro Ferreira, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, Maria Cristina Fernandes Rodrigues, José Luís Rocha de Oliveira, Albino Agostinho de Sousa, José Ferreira de Sousa Coutinho, José Rui Pereira da Silva Raposo, João António de Sousa Veludo, Anabela Braga Adónis, Ana Catarina Brás de Carvalho, Márcia Alexandra Miranda de Nóbrega, Jorge Joaquim Madeira Veloso, Luís Miguel Gonçalves de Oliveira, João Paulo de Oliveira Cardoso, Dina Fernanda Pereira Vieira, Joana dos Santos Silva Machado, João Carlos Marques Costa, Custódio de Sousa Santos, José Manuel Ferreira Simões, Luís José do Coito Ribeiro, Hélder José Mineiro Mesquita, João Paulo Herculano Rodrigues, Evaristo Ferreira Ribeiro e Joaquim dos Santos Martins .-----

---**Substituições** – Os senhores deputados Francisco Lage Raposo Brás Teixeira e Anabela Blanc Capinha Corado, fizeram-se substituir respetivamente pelos senhores deputados João António de Sousa Veludo e Laura Sousa Rodrigues de Castro Ferreira.-----

O senhor deputado Ricardo Miguel Pereira Duque fez-se substituir pela senhora deputada Márcia Alexandra Miranda de Nóbrega.-----

A senhora deputada Sílvia Maurício Correia fez-se substituir pelo senhor deputado José Rui Pereira da Silva Raposo.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>2</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 22/09/2017</b>

---**Quórum** – Vinte e sete presenças.-----

--- **Faltas** – Registou-se a falta das senhoras deputadas Anabela Blanc Capinha Corado, Sílvia Maurício Correia e dos senhores deputados Francisco Lage Raposo Brás Teixeira, Ricardo Miguel Pereira Duque e Heitor Carvalho da Conceição.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

---O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou da retirada do ponto 4 da Ordem de Trabalhos, devido à não concordância da sua introdução por parte do Grupo Municipal do Partido Socialista, alegando que não houve oportunidade da documentação ser analisada devidamente.-----

**Ponto Um - Intervenção do público** -----

---Pedi a palavra o senhor José Patrício, na qualidade de representante da Associação dos moradores da Avarela, que aproveitou a oportunidade, uma vez que é a última sessão, para felicitar a mesa e, o senhor Presidente da Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido, durante o mandato.-----

Agradeceu a colaboração de todos os membros da Comissão de Acompanhamento que, ao longo de um ano e meio, desenvolveram esforços para clarificar a situação anómala e irregular da Pedreira e Aviário, cuja versão final do Relatório de Acompanhamento que obteve a concordância de todos, espera vir a ser apreciada na presente Assembleia, afirmando que se deveria manter o ponto 4 da Ordem de Trabalhos.-----

---O senhor deputado José Machado cumprimentou os presentes e relativamente a este assunto, esclareceu que o Relatório já teria sido aprovado por maioria em reunião de Assembleia Municipal realizada em novembro de 2016, sem prejuízo de serem feitas melhorias ao documento.-----

Considerou que o documento final não estaria em condições de ser votado, alegando que o documento não estaria finalizado, invocando ainda que o ponto não cumpria os requisitos legais para ser introduzido na Ordem de Trabalhos pelo que deveria ser retirado.-----

---A senhora deputada Cristina Rodrigues cumprimentou os presentes e, referiu que se tratava de uma questão meramente jurídica, pois a documentação não foi distribuída em tempo, e para que este ponto fosse analisado, seria necessário um acordo de dois terços, sugerindo a sua votação para se verificar se havia efetivamente uma maioria.-----

---O senhor Presidente da mesa salientou que esta seria a primeira vez a ser invocada uma questão formal e jurídica aquando da inclusão de um ponto na Ordem de Trabalhos.-----

Afirmou ainda que por uma questão de razoabilidade, era importante que a Comissão encerrasse este assunto, ainda no decorrer deste mandato, sendo importante aferir, se existiriam membros da Assembleia que se opusessem a uma apreciação deste assunto.-----

---O senhor deputado José Rui Raposo, não obstante ao facto de se encontrarem contingenciados pelo cumprimento do Regimento e da Lei, fez saber que, no seu entender, os trabalhos estariam concluídos com esta Proposta de Relatório Final, demonstrando a sua não concordância com a retirada do ponto.-----

---O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra e, após cumprimentar os presentes, informou que no ato da deliberação tida em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal de, declinar o Interesse Municipal para a legalização dos 5 pavilhões, a Sociedade Avícola colocou uma providência cautelar, que procura dizer que o ato é nulo.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>3</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 22/09/2017</b>	

Acrescentou que já teria sido justificado do ponto vista ambiental, económico e social e, que já em novembro do ano anterior, o Relatório não configurava aquilo que representava o problema em causa, sem prejuízo das conclusões, fazendo com que a Comissão procedesse à alteração dos considerandos.-----

Concluiu que do ponto de vista substantivo, a retirada do ponto significaria suspender este assunto, e por conseguinte, prestar um mau serviço de interesse público municipal.-----

---O senhor deputado José Luís Oliveira cumprimentou os presentes e, destacou o facto de nunca ter assistido a uma situação destas ao longo de quarenta anos na vida política.-----

Acrescentou que não era compreensível o levantamento de tal dúvida neste momento, pois a Comissão de Acompanhamento era composta por um representante de cada Grupo Municipal bem como um representante da Associação de Moradores, e que certamente tiveram oportunidade de debater todas as situações para que fosse elaborado e concluído o documento.-----

Concluiu que atendendo a que só o Grupo Municipal do Partido Socialista é que não seria favorável à manutenção do ponto, e caso se verificasse a retirada do mesmo, que iria propôr a sua apreciação no período antes da Ordem do Dia.-----

**Ponto Dois - Período antes da Ordem do Dia:**-----

---O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que em relação à fixação do edital e face ao que foi suscitado, cumprindo as formalidades, se iria proceder à votação acerca da manutenção do ponto 4 na Ordem de Trabalhos.-----

**Passou-se à votação, registando-se quinze votos a favor, nove votos contra e três abstenções. Face ao resultado da votação, e por não estarem reunidas as condições, o ponto 4 foi retirado da Ordem de Trabalhos.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista que se transcreve:**-----

“Declaração de voto do Grupo Municipal do PS-----

Desde há vários dias que vimos alertando a Mesa da Assembleia Municipal para a irregularidade de ter sido acrescentado um ponto à ordem do dia no passado dia 18 de setembro, acerca de eventual alteração ao relatório sobre problemas ambientais na Avarela. Tal aconteceu 3 dias depois do limite legal definido no nº 1 do artigo 27º da Lei 75/2013 - Regime Jurídico das Autarquias Locais. Além disso, quando foi acrescentado esse pretendido novo ponto à ordem dia, não foi enviado o texto com a proposta concreta. Posteriormente, nos dias 20 e 22 de setembro, foram enviados documentos, os quais não são totalmente compatíveis, por as respetivas redações ainda não estarem harmonizadas.-----

Assim, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal decidiu, e bem, sujeitar a votação o reconhecimento de urgência para poder haver deliberação sobre aquele assunto que não foi incluído regularmente na Ordem do Dia.-----

Tratou-se de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 50º da referida lei, que a seguir se transcreve:-----

1. Só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão ou reunião.-----

2. Tratando-se de sessão ordinária de órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o mesmo deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>4</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 22/09/2017</b>	

Mas, mais importante que as questões formais, são as substantivas. Os membros do Grupo municipal do PS votaram contra, designadamente pelos seguintes motivos:-----

- Ainda não está feita, por escrito, a compatibilização e harmonização da documentação enviada nos últimos dias, pelo secretariado da Assembleia Municipal aos deputados municipais (possíveis alterações ao relatório + tópicos do aditamento + ofício da DGEG), não obstante a repetida informação de disponibilização, para esse efeito, do representante do grupo municipal do PS.-----

- Desde há meses que vimos sugerindo que importa atualizar o relatório, com um aditamento tendo os factos significativos, relacionados com a pedreira de gesso e com os aviários, ambos na Avarela, que sucederam após a conclusão do relatório aprovado em novembro de 2016. Tal poderia ser um aditamento ao relatório sobre problemas ambientais contendo designadamente os seguintes os factos mais significativos, relacionados com a pedreira de gesso e com os aviários, ambos na Avarela, que sucederam após a conclusão do relatório aprovado em novembro de 2016.-----

- Aprovação, por unanimidade, na Assembleia Intermunicipal do Oeste, sobre o problema do excesso de moscas, tendo como anexo designadamente o extrato da ata da última reunião de 2016, deste órgão intermunicipal.-----

- Providência cautelar e ação que se lhe seguiu apresentada em Tribunal, acerca de decisão da Assembleia Municipal sobre 5 pavilhões na Avarela.-----

- Ilações do ofício nº 8208, datado de 31 de maio de 2017, da Direção-Geral de Energia e Geologia sobre a pedreira de gesso da Avarela.-----

- A essa atualização seria junto o texto elaborado por Rui Raposo, na modalidade de anotações a alguns parágrafos do relatório aprovado, por maioria, o ano passado, pela Assembleia Municipal. -----

- Repetidas vezes sugerimos que se efetuasse reunião, com os representantes dos três grupos municipais (PSD, PS e CDU), para ser consensualizado o texto a apresentar à Assembleia Municipal. Entendemos que todos os membros da Assembleia Municipal deveriam poder ler atentamente o texto, na sua versão final, que se pretendia aprovar, antes da reunião.-----

- O problema do excesso de moscas, no concelho de Óbidos, neste mandato autárquico, teve episódios muito graves na Escola do Furadouro, como consta de atas dos órgãos municipais.-----

- A maioria dos deputados municipais não recebeu a documentação distribuída sobre este assunto, com a devida antecedência, o que impediu que a mesma fosse atentamente analisada.-----

- A explicação para o atraso, este ano, dos trabalhos da comissão municipal, são essencialmente devidas às acusações infundadas aos subscritores do relatório sobre problemas ambientais na Avarela, Rui Raposo, José Machado e João Carlos Costa, feitas na sessão pública de fevereiro da Assembleia Municipal (constam da ata). Recordar-se que tal motivou o relator, Rui Raposo, ter suspenso a sua participação na comissão até haver retratação. Na sessão da Assembleia Municipal de junho passado, representante dos referidos acusadores veio fazer um elogio público a Rui Raposo.-----

- Recordamos que ainda seria possível, do ponto de vista legal, uma outra reunião da Assembleia Municipal, neste mandato, para poder deliberar sobre este assunto.---  
O resultado da votação evidenciou que não foi atingida a necessária maioria de dois terços, para haver deliberação sobre a proposta sobre eventuais alterações ao



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>5</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 22/09/2017</b>	

aludido relatório. Tal implica não ser válida eventual decisão de alteração daquele relatório nesta reunião da Assembleia Municipal.”-----

---**APROVAÇÃO DE ATA:** Foi presente para aprovação a ata número três, referente à reunião ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e nove de junho do presente ano -----

---**Passou-se à votação tendo esta sido aprovada por unanimidade.**-----

---**Aprovada em minuta por unanimidade.**-----

---O senhor primeiro secretário, cumprimentou os presentes e, informou relativamente à correspondência recebida, estando esta disponível para consulta.----  
Da correspondência recebida, destacou a recepção de um email por parte da representação parlamentar do PAN sobre a situação da Linha Ferroviária do Oeste, na sequência do envio da Moção que foi aprovada nesta Assembleia Municipal, tendo lido a resposta que foi dada pelo Gabinete do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas.-----

Foram recebidas diversas Moções para tomada de conhecimento desta Assembleia Municipal.-----

Por parte da Direção Geral das Autarquias Locais, de acordo com o artº 56º , da Lei 73/2013 de 3 de setembro, foi remetido um ofício informando do alerta precoce sobre a taxa de execução da receita prevista no Orçamento, ser inferior a 85% dos dois anos consecutivos 2015 e 2016. O senhor primeiro secretário esclareceu que esta informação já teria sido dada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal na altura em que foi feita a aprovação das respetivas contas de gerência.-----

Foi comunicado o falecimento do senhor Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras, Dr. Alberto Manuel Avelino.-----

Foram recebidas as comunicações de pedidos de justificação de falta dos senhores deputados e respetivas substituições.-----

---Após a leitura da correspondência recebida, foram feitas as inscrições para as intervenções dos senhores deputados municipais.-----

---Foi pedida a palavra por parte da senhora deputada Cristina Rodrigues, que leu uma **Proposta de Homenagem aos deputados municipais** subscrita pelo PS, PSD e pelo senhor deputado independente João Paulo Cardoso que se transcreve:-----

“Homenagem aos deputados municipais-----

Termina, com a reunião de hoje, mais um mandato autárquico da Assembleia Municipal de Óbidos. É tempo de balanço do passado, é tempo de um novo fôlego a partir do dia 1 de outubro, mas é tempo também de agradecimento a todos e todas que, sem exceção, deram vida a este órgão, dando de si o melhor, em nome do saudável debate político e do desenvolvimento do Concelho de Óbidos.-----

Alguns continuarão o seu percurso ativo na Assembleia Municipal, ou em outros órgãos autárquicos; outros, deixam por agora a sua participação. A estes, em particular, a Assembleia Municipal de Óbidos quer expressar, de forma sentida, o seu reconhecimento e agradecimento profundo por tudo o que trouxeram à nossa Democracia local.-----

Dos que por agora partem, pela importância do seu percurso, uma saudação especial para José Rodrigues Machado, vereador de 2005 a 2013 e membro desta Assembleia, com a responsabilidade da liderança da bancada municipal do Partido Socialista, no mandato que agora termina.-----

Telmo Faria, figura cimeira do PSD e da política do concelho, também se despede da participação política autárquica ativa. Membro da Assembleia Municipal desde 1993, Presidente da Câmara de 2001 a 2013, Presidente da Assembleia Municipal no atual



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>6</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 22/09/2017</b>

mandato, tem a sua vida indissolúvelmente ligada a Óbidos e ao seu concelho.-----  
Em hora de despedida, independentemente das disputas políticas e dos debates acalorados que por vezes incendiaram esta Assembleia, unimo-nos homenageando todos os que agora partem, agradecendo tudo o que fizeram pelo Concelho e desejando-lhes as maiores felicidades.-----

Óbidos, 22 de setembro de 2017”.-----

---O senhor Presidente da Assembleia Municipal manifestou o seu agradecimento pelo reconhecimento do seu exercício ao longo de vinte e quatro anos como autarca, continuando como cidadão, como empresário e como pai, a lutar de outra maneira por Óbidos, na expectativa que os eleitos continuem o seu trabalho com muita garra e determinação.-----

---O senhor deputado José Rui Raposo, pediu a palavra e deu conta que o Grupo Municipal do PCP, teria uma Proposta no sentido do Relatório ser votado neste ponto com a inclusão dos anexos propostos pelo PS e natural referência aos mesmos no Relatório.-----

Para dar conta da atualidade que o Relatório teria, procedeu à leitura das conclusões acerca da Pedreira da Avarela constantes do Relatório Final da Comissão de Acompanhamento do Casal da Avarela, que se transcrevem:-----

“Sobre a Pedreira da Avarela:-----

1. A não cessação da actividade de exploração da pedreira da Avarela, representará a permanência de uma situação de conflitualidade de uso do solo, considerando que os sucessivos executivos municipais, ao longo dos anos, desde a criação da urbanização do Casal da Avarela, não tomaram as adequadas medidas de salvaguarda, com recurso aos instrumentos de gestão territorial, designadamente o PDM, considerando que antes da construção das moradias e do hotel de 4 estrelas, não foram tomadas as medidas adequadas, tendo em conta que a pedreira já estava então a laborar legalmente desde 1924. Agora, se a pedreira continuar a laborar, importa minimizar os seus impactos.-----

2. Os habitantes do Casal da Avarela, por um período ainda indeterminado de tempo, continuarão a sofrer os efeitos nefastos da exploração da pedreira, já que não foi possível provar que quaisquer medidas de ordem técnica já adoptadas ou que possam vir a ser adoptadas pela empresa, reduzam de forma significativa os impactos ambientais e patrimoniais já constatados.-----

3. Importa garantir que até à cessação da actividade da Pedreira, sejam respeitadas as normas legais de foro ambiental que salvaguardem os direitos e interesses dos moradores do Casal da Avarela.-----

4.A Assembleia Municipal de Óbidos, deverá tomar como resolução, a recomendação à Câmara Municipal de Óbidos, para que:-----

- encete todas as diligências que, no âmbito da suas competências devam ser tomadas junto do Governo, para que a exploração da pedreira da Avarela cesse, no mais curto espaço de tempo, a actividade, com a consequente reposição da área explorada;-----

- acompanhe permanentemente a ação inspetiva e fiscalizadora das entidades competentes junto da Pedreira da Avarela até que a mesma cesse a sua atividade;- promova, em conjunto com a Autoridade de Saúde concelhia, a monitorização da situação dos habitantes do Casal do Avarela, com a adopção de um plano de vigilância da sua saúde pelo período de tempo que tecnicamente seja considerado adequado”.-----

Após a sua leitura, considerou que as conclusões estariam atualizadas, questionou



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>7</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 22/09/2017</b>

em que é que este Relatório e nomeadamente nas suas conclusões estaria desatualizado e seria alterado com os dados que entretanto o Grupo Municipal do PS propôs que deveriam ser considerados neste processo.-----

---O senhor deputado José Luís Oliveira veio dar sequência à intervenção do senhor deputado José Rui Raposo, e apresentou a Proposta por parte do Grupo Municipal do PSD, “Apreciação e eventual aprovação da alteração ao Relatório da Comissão de Acompanhamento da Avarela”.-----

---Foi pedida a palavra pelo senhor deputado Jorge Veloso que insistiu no pedido de resposta a pergunta que foi feita anteriormente sobre os lotes destinados a construção de moradias que o Município tem no Bom Sucesso, no que diz respeito aos custos com as despesas de condomínio do empreendimento, interrogou se é verdade o rumor de que, a dívida da Câmara a este condomínio ascenderia aos oitenta mil euros.-----

Relativamente à Pedreira na freguesia do Olho Marinho, disse correr a notícia que a pedreira existente na freguesia do Olho Marinho, mais concretamente nas Cezaredas, iria passar a sua exploração para o concelho do Bombarral. originando um grande buraco por tratar do lado de Óbidos.-----

Acrescentou ser este um exemplo de assunto que deveria passar a ser tratado no âmbito do Oeste e não apenas a nível municipal.-----

Sugeriu ainda o melhoramento das calçadas do centro histórico da Vila de Óbidos, questionando se a Câmara eventualmente, estaria a aguardar pela necessária obra de substituição das canalizações de água, para efetuar essas obras de melhoramento.-----

Por último sugeriu que fosse feita uma atualização do livro “Óbidos – Sucessos e Fracassos”, de José Machado.-----

---Pedi a palavra a senhora deputada Catarina Carvalho, que aproveitou para desejar as felicidades a quem terminaria o mandato.-----

No que diz respeito à alegada dívida de água no valor de 1,6 milhões de euros, e considerando a informação dada pelo senhor Presidente da Câmara, na passada reunião da Assembleia Municipal, que a empresa Águas do Oeste/Águas de Portugal teria suspenso os processos judiciais em curso, para negociações com o município, questionou o que foi feito para solucionar este problema.-----

---Tomou a palavra o senhor deputado Custódio Santos que, cumprimentou os presentes e deu conta que, por motivos de saúde e pessoais, iria terminar as suas funções de deputado municipal.-----

Alertou para algumas situações que careciam de intervenção, nomeadamente, o mau estado das calçadas, bem como para os perigos da muralha, carecendo de sinalização, por forma a evitar acidentes.-----

Por fim, deu conta da falta de manutenção dos espaços verdes e passeios na encosta do Castelo, pouca visibilidade nas passadeiras e mau estado de conservação do Aqueduto.-----

---O senhor deputado João Paulo Cardoso pediu a palavra, cumprimentou os presentes e alertou para a necessidade de aprovação do Relatório Final efetuado pela Comissão de Acompanhamento, cuja única alteração desde novembro, foi a chegada de um ofício por parte do Governo central a informar que a Pedreira teria autorização para laborar até uma determinada data.-----

Sublinhou a importância de ter participado numa iniciativa da Linha do Oeste, que terá também contribuído para a aprovação da Requalificação da Linha do Oeste.-----

Fez saber que teria sido noticiado um artigo, que dizia respeito à poluição das Águas



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>8</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 22/09/2017</b>	

das Cezaredas, solicitando esclarecimentos acerca dessa matéria.-----

Alertou para o atraso verificado no início dos trabalhos, apelando para que estes decorressem de forma célere.-----

---O senhor deputado Miguel Oliveira pediu a palavra, cumprimentou os presentes e na qualidade de representante da Assembleia Municipal e Concelho de Óbidos no ACES Oeste Norte, deu conta dos trabalhos desenvolvidos nas questões da Saúde, durante o período que integrou esta Comissão.-----

---O senhor deputado José Machado tomou a palavra, cuja intervenção se transcreve:-----

“Sendo eu um dos atuais membros da Assembleia Municipal que, por opção pessoal, não integrará o elenco do próximo mandato, gostaria de agradecer a colaboração que tive de todos os grupos municipais. Aprendi convosco!-----

Naturalmente que me permitirão que faça este agradecimento de uma forma muito especial aos membros que integraram o grupo municipal do PS, neste mandato, sem qualquer exceção. -----

Depois de 8 anos como vereador, esta experiência na Assembleia Municipal também foi enriquecedora.-----

Obrigado a todos e, citando uma conhecedora figura nacional, “andarei por aí”.-----

---Pedi a palavra a senhora deputada Anabela Adónis, que após cumprimentar os presentes e, uma vez que cessa funções enquanto membro desta Assembleia Municipal, aproveitou para agradecer a experiência, desejando a todos, as maiores felicidades e, em especial aos membros que se mantêm na atividade cívica do Concelho, desejando que estes continuassem a elevar o nome de Óbidos pelas melhores razões. -----

---O senhor primeiro secretário informou que estariam duas Propostas para serem apreciadas, nomeadamente a Proposta de homenagem aos deputados municipais bem como a alteração ao Relatório da Comissão de Acompanhamento da Avarela.---

---Foi colocada à votação a **Proposta de Homenagem aos deputados municipais** subscrita pelo PS, PSD e pelo senhor deputado independente João Paulo Cardoso.--

---O senhor deputado José Machado e o senhor Presidente da Assembleia Municipal Telmo Faria não participaram da votação, em virtude de a mesma incluir apreciação às suas pessoas.-----

**Passou-se à votação tendo sido aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, e uma abstenção.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Foi apresentada declaração de voto do senhor deputado Custódio Santos que se transcreve:**-----

“Custódio Santos abstêm-se nesta votação, pois os deputados que cessam funções têm todos o mesmo valor, não há demasiada importância para ninguém.”-----

---Seguidamente foi colocada à votação a **Proposta de Alteração ao Relatório da Comissão de Acompanhamento da Avarela**, ora subscrita pelos Grupos Municipais do PSD e do PCP, com as inclusões propostas pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, que se transcreve:-----

“O Grupo Municipal do PSD propõe que seja debatido e votado o seguinte:-----

-Alteração ao relatório da Comissão de Acompanhamento da Avarela.-----  
22 de setembro de 2017”-----

**Passou-se à votação tendo sido aprovada por maioria, com treze votos a favor e nove abstenções.**-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>9</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 22/09/2017</b>

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

***Foi apresentada declaração de voto do Grupo Municipal do PS que se transcreve:***-----

”Declaração de voto do Grupo Municipal do PS-----

A proposta do PSD, entrada no período de antes da ordem do dia, não foi lida, nem projetada, nem distribuída em suporte de papel, nesta reunião. Face às intervenções havidas, sugere-se a audição da gravação para se concluir que havia entendimentos diferentes do que, concretamente, se iria votar.-----

Em face do exposto, o grupo municipal do PS absteve-se nesta votação e entende que não houve qualquer deliberação, compatível com a Lei 75/2013 - Regime Jurídico das Autarquias Locais, tal como está exposto na declaração de voto anterior que fizemos nesta reunião.-----

Poderá entender-se aquela votação como uma recomendação para que se faça aquilo que vimos repetidamente sugerindo: a compatibilização e harmonização da documentação enviada nos últimos dias, pelo secretariado da Assembleia Municipal aos deputados municipais (possíveis alterações ao relatório + tópicos do aditamento + ofício da DGE). Continuamos disponíveis para participar em reunião com essa finalidade.-----

É importante e muito urgente que um relatório atualizado seja aprovado, pelos valores que estão em causa. Insta-se a Câmara Municipal para que promova a agregação de todos os documentos, para que, o mais depressa possível, haja condições para ser aprovado um relatório atualizado.”-----

---O senhor Presidente da Câmara teve de se ausentar, sendo substituído pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Pedro Félix, que respondeu às questões colocadas.-----

No que diz respeito à dívida das Águas do Oeste, esclareceu que continuariam as negociações com a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo.-----

Quanto à Pedreira das Cezaredas afirmou não ter qualquer tipo de conhecimento dessa alteração.-----

Informou que por assentamentos vários e, devido às rupturas existentes, se verifica efetivamente, o mau estado das calçadas da Vila de Óbidos.-----

Fez saber que de acordo com os estudos efetuados e, proposta existente de alteração das redes de água e saneamento, iriam ser iniciados os trabalhos, o que naturalmente obrigará a uma remoção total das vias onde forem feitas essas substituições, sendo as calçadas repostas a seu tempo, com a qualidade que deveriam de ter.-----

Relativamente às questões da Estrada Nacional Nº 8, explicou que os trabalhos de sinalização horizontal, só podem ser feitos depois da conclusão das obras de reparação que estão a ser efetuadas.-----

Por último, informou não ter conhecimento oficial nem oficioso acerca da eventual poluição das águas nas Cezaredas, podendo eventualmente ser solicitada uma análise à água, por forma a verificar se a qualidade das águas se encontra dentro dos parâmetros de qualidade.-----

**Ponto Três - Apreciação e eventual autorização da repartição de encargos nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 e 6 do art.º 22º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, bem como a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015 que a republica, no âmbito do Procedimento para a Formação do Contrato de Eficiência Energética (CP6/2016) –**



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>10</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 22/09/2017</b>	

Oeste LED - nos sistemas de iluminação pública dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste, ao abrigo do disposto no D.L. n.º 29/11, de 28 de fevereiro;-----

---Pedi a palavra o senhor deputado José Machado que salientou a importância da concretização de um projeto que consiste na substituição de metade dos candeeiros de iluminação pública convencionais por outros com tecnologia “LED”, que irá dar origem a uma grande redução do consumo de energia elétrica, no valor anual de milhões de euros, nos municípios do Oeste. Acrescentou ser uma boa aposta na eficiência energética, que irá contribuir para a diminuição de emissões de CO2 na energia que não for de fonte renovável, sendo da opinião que todos se deveriam congratular por este passo.-----

---O senhor Presidente da mesa acrescentou o seu regozijo, pela concretização de um projeto altamente inovador e único no país.-----

---O senhor deputado José Coutinho parabenizou o senhor Presidente Humberto Marques pelo projeto, destacando a obtenção dos fundos comunitários.-----

Realçou que este projeto sendo plurianual, iria obrigar a compromissos e receitas plurianuais, lembrando que quando se discutir a parte orçamental, que o compromisso e a receita, se iriam distribuir ao longo do anos, gerando mais de um milhão e trezentos mil euros para o município de Óbidos.-----

**Não havendo mais intervenções, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

**Aprovado em minuta por unanimidade.**-----

**Ponto Quatro - Apreciação e eventual aprovação da proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista – Pedreira de Gesso;**-----

---A senhora deputada Catarina Carvalho procedeu à leitura, com base em projeção, o ofício nº 8208, datado de 31 de maio de 2017, da Direção-Geral de Energia e Geologia, sobre a pedreira de gesso da Avarela, referindo por último, que uma parte dos membros da Assembleia Municipal só teve conhecimento integral do mesmo após a divulgação da convocatória para esta sessão da Assembleia Municipal.-----

---O senhor deputado José Machado disse que o principal objetivo da proposta do Grupo Municipal do PS era ser esclarecido, por escrito, se estariam ou não a ser observados os requisitos legais, designadamente a questão do Plano de Lavra da pedreira de gesso da Avarela, que a Câmara pensava que estaria a ser ultrapassado.-----

Acrescentou que a exploração desta pedreira de gesso, que está legalizada desde 1924, tem causado desconforto a habitantes da zona. Não está absolutamente esclarecido se os proprietários das moradias da Avarela e o promotor do hotel de 4 estrelas - investimento de 4,5 milhões de euros - que ali foi construído, foram corretamente informados sobre o limite temporal da exploração de pedreira, que é potencial fonte de perturbação ambiental.-----

Afirmou que esta pedreira de gesso poderá funcionar até ao seu esgotamento e isso poderá prolongar-se por 8 ou mais anos.-----

Referiu que na exposição dirigida ao Presidente da CCDR-LVT e DGEG, em 13/03/2016, subscrita por 73 pessoas, consta designadamente: “Alguns dos moradores só construíram a sua residência nesta área porque nos serviços da Câmara Municipal de Óbidos os informaram que a pedreira estaria a pouco tempo de ser encerrada”.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>11</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 22/09/2017</b>

Recordou que no decorrer da anterior reunião desta assembleia, o senhor Presidente da Câmara deu conhecimento parcial do ofício da DGEg, ora projetado aquando da intervenção da senhora deputada Catarina Carvalho.-----

Lamentou que não tivesse sido partilhada anteriormente essa informação com a comissão municipal que elaborou o relatório sobre problemas ambientais na Avarela, nem com a generalidade dos membros da Assembleia Municipal.-----

Disse que face a este facto novo, o Grupo Municipal do PS pediu então para que esta proposta transitasse para a próxima sessão da Assembleia Municipal, o que não teve oposição dos demais Grupos Municipais.-----

Disse, ainda, José Machado que a resposta da DGEg, há mais de 100 dias, é esclarecedora e não terá sido contraditada.-----

Prosseguiu que em face do exposto, e em substituição da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS em junho passado, face ao referido facto superveniente, sugeriu a seguinte reformulação da sua redação:-----

“-Tendo a Câmara Municipal de Óbidos recebido o ofício nº 8208, datado de 31 de maio de 2017, da Direção Geral de Energia e Geologia, do qual membros da Assembleia Municipal só dele tiveram conhecimento integral após a divulgação da convocatória da sessão da Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2017, recomenda-se que se providencie, em articulação com todos os interessados, no sentido de se minimizarem os impactos ambientais da pedreira de gesso da Avarela, com informação à Associação de Moradores da Avarela e divulgação na comunicação social.”-----

Concluiu a sua intervenção dizendo que, por se tratar de uma recomendação, não seria necessária a sua votação.-----

---O senhor deputado José Rui Raposo, na sequência da intervenção do senhor deputado José Machado, afirmou não perceber o objetivo da presente Proposta tal como estaria a ser apresentada, tendo em conta, que os considerandos são os que constam no essencial do Relatório que o Grupo Municipal do Partido Socialista não quis votar favoravelmente no 2º Ponto da Ordem de Trabalhos, e se recusava a votar no anterior ponto 4.-----

Lamentou ainda que o Grupo Municipal do Partido Socialista não tenha optado em sede própria da Comissão discutir o assunto e, procure em iniciativa própria fazer vingar o mesmo tipo de conclusões.-----

---O senhor deputado José Luís Oliveira, é do entendimento que a presente Proposta estaria fora do contexto, questionando o senhor deputado José Machado se, efetivamente a proposta estaria a ser retirada da votação.-----

---O senhor deputado Luís Miguel Oliveira fez saber que, a Comissão que foi criada para o efeito deveria levar o seu trabalho até ao fim e, só depois os Grupos Parlamentares deveriam pronunciar-se, afirmando que estes insistem em discutir o assunto sem que essa Comissão conclua os seus trabalhos, o que na sua opinião, provoca ruído e esvazia as Comissões.-----

---O senhor deputado João Paulo Cardoso lembrou o senhor deputado Luís Miguel Oliveira que foi a Câmara Municipal, na pessoa do senhor Presidente, que em novembro não quis aceitar a conclusão que a CDU, PS e PSD assinaram unanimemente.-----

---O senhor deputado José Machado explicou que subsistiam dúvidas e se tentou esclarecer algumas questões, concluindo que a presente Proposta não seria colocada à votação, mas entendida como uma recomendação.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>12</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 22/09/2017</b>

---O senhor Vice-Presidente Pedro Félix, informou que, na sequência de uma reunião tida em 27 de julho do presente ano, com o senhor Secretário de Estado da Energia, onde também estava presente o senhor Diretor Geral da Energia e Geologia, foi abordada esta questão, na qual se contestou o relatório que foi enviado.-----

Acrescentou que após essa reunião, foi enviada informação à DGEC, com os meios de prova que sustentam o que inicialmente foi constatado, no que diz respeito ao facto dos limites da área de exploração terem sido ultrapassados, estando de momento a aguardar resposta por parte da entidade.-----

**Ponto Cinco - Apreciação e eventual aprovação da proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista – Avaliação do atual mandato da Assembleia Municipal de Óbidos:-**

---O senhor Presidente da Assembleia Municipal, demonstrou estranheza pelo facto da Assembleia querer fazer uma avaliação objetiva sobre si própria, sob pena de ter uma leitura meramente política, pois a população é que iria fazer essa avaliação.-----

---O senhor deputado José Machado esclareceu que a presente Proposta deveria ser tomada como uma recomendação.-----

---A senhora deputada Catarina Carvalho procedeu à leitura de um documento intitulado “O que correu bem ?” que se transcreve:-----

“O que correu bem ?-----

7 destaques-----

– Aprovação, por unanimidade, do Regimento da Assembleia Municipal de Óbidos.---

- Pela 1ª vez, na história da Assembleia Municipal de Óbidos, a oposição conseguiu a inclusão de pontos específicos na ordem trabalhos, que foram agendados e divulgados com a devida antecedência. -----

- Na Assembleia Municipal de Óbidos, pela primeira vez, funcionou uma comissão municipal (que teve muitas reuniões e outros trabalhos), a qual produziu primeiro um relatório preliminar e depois um relatório final, sobre problemas ambientais, subscrito pelos representantes de todas as forças políticas representadas no Município.-----

- Proposta específica oriunda de representante da Assembleia Municipal de Óbidos, pela primeira vez, teve aprovação, por unanimidade, na Assembleia Intermunicipal do Oeste, com repercussões na sua atividade futura.-----

- Vários contactos e reuniões específicas dos líderes dos Grupos Municipais com a Mesa da Assembleia Municipal, para se agilizarem alguns aspetos das sessões da Assembleia Municipal.-----

- O Presidente da Câmara Municipal passou a estar, a partir da reunião da Assembleia Municipal de abril de 2017, em espaço adequado e visível, mas afastado da Mesa da Assembleia, preservando-se a independência do órgão fiscalizador.-----

– De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 55º da Lei nº 75/2013 - REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, o Presidente da Assembleia Municipal passou a votar em último lugar, a partir da reunião da Assembleia Municipal de abril de 2017.-----

Estes pontos referidos, ao darem cumprimento às determinações legais, ou ao constituírem evidentes mais-valias para o funcionamento da Assembleia Municipal, devem ser replicados futuramente”.-----

---A senhora deputada Joana Machado procedeu à leitura de um documento intitulado “O que podia ter corrido melhor?” que se transcreve:-----

“O que podia ter corrido melhor?-----

3 destaques-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>13</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 22/09/2017</b>

- O Regimento da Assembleia Municipal não ter sido sempre devidamente observado e cumprido. Como exemplo desta situação aponta-se o facto de ter sido sempre excedido o prazo máximo de um mês, para serem enviadas as minutas das atas a todos os membros da Assembleia, para a devida apreciação. Outro exemplo é a não realização das pausas, ao fim de 90 minutos, previstas regimentalmente.-----
- Haver situações em que as tomadas de posição dos grupos municipais, e as subsequentes deliberações da Assembleia Municipal, deveriam ser objeto de fundamentação mais cuidada. Damos como exemplo duas situações potencialmente melindrosas: a proposta para a Câmara implementar todas as recomendações da Delegada de Saúde, com vista a minimizar os problemas de excesso de moscas e não fazendo, dever justificá-lo perante a Assembleia Municipal, foi reprovada, sem apresentação de qualquer declaração de voto – fica a dúvida sobre a justificação desta deliberação, por ter sido votada por maioria, mas cuja fundamentação não é evidenciada; outra situação melindrosa é o eventual reconhecimento de interesse municipal de duas situações agendadas para a reunião da AM de fevereiro de 2017, que, no nosso entender, também não se encontram devidamente fundamentadas, violando o disposto nos artigos 152º (Dever de fundamentação) e 153º (Requisitos da fundamentação) do CPA, o que poderá ter consequências judiciais para o município.-----
- Ter demorado mais de 4 meses a resposta por parte da Câmara à maioria das questões formuladas, por escrito. A título de exemplo, elencam-se seguidamente algumas das perguntas, do conjunto das 12, formuladas em 8 de fevereiro:-----
- Pedido do envio dos relatórios e contas da OBITEC, relativos a 2013, 2014 e 2015, assim como do seu plano e orçamento para 2017.-----
- Taxas para esplanadas.-----
- Informação da previsão atualizada para a instalação do previsto (no projeto da escola) sistema solar térmico no Complexo Escolar dos Arcos.-----
- Pedido de informação sobre projetos de investimento de iniciativa e gestão municipal.-----
- Qual o ponto de situação atualizado das Termas das Gaeiras?-----
- O senhor deputado José Machado procedeu à leitura de um documento intitulado “O que deve passar a fazer-se diferente” que se transcreve:-----
- “O que deve passar a fazer-se diferente?-----
- 12 sugestões para o próximo mandato, independentemente do resultado das eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017:-----
- Com vista à eficácia e bom trabalho das sessões da Assembleia Municipal, onde deverão ser analisados os mais importantes problemas do Município, importa preparar adequadamente essas reuniões, com a possível antecedência. Tal deveria passar designadamente pelo que está previsto, nos termos do artigo 50º do regimento, reunindo, com alguns dias de antecedência a cada sessão da Assembleia Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal com os representantes dos Grupos Municipais.-----
- Passar a ser respeitado o Estatuto do Direito de Oposição, contante de legislação vigente.-----
- Ser aprovado Orçamento Participativo, por analogia com boas práticas de muitos Municípios.-----
- As reuniões da Assembleia Municipal passarem a ser transmitidas, em direto, pela Internet, com a possibilidade de posteriormente qualquer cidadão também as poder ouvir.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	<b>14</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 22/09/2017</b>

- O intervalo ao fim de noventa minutos só não se realizar se, pelo menos, dois terços do número legal dos membros da Assembleia Municipal decidir não o pretender.-----

– O tempo total de intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores, salvo deliberação tomada, pelo menos, por dois terços do número legal dos membros da Assembleia Municipal, não exceder limites a fixar, devendo tal ser consensualizado, o mais possível, a partir do que foi especificamente proposto, neste âmbito, na sessão de fevereiro de 2017.-----

- As intervenções dos membros da Assembleia Municipal passarem a ser feitas em púlpito próprio, sempre que os mesmos assim o desejem, para que o público possa ter uma melhor perceção da pessoa e conteúdos.-----

- Ser tomada como boa referência o funcionamento eficaz das reuniões da Assembleia Intermunicipal do Oeste (onde o Município de Óbidos está representado).-----

- Os candidatos a secretários da Mesa da Assembleia Municipal deverão ser pessoas preferencialmente com disponibilidade para elaborarem as atas quando o funcionário indicado pela Câmara não tiver condições para cumprir o prazo regimental (vide Lei nº 75/2013 - REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS).--

- As atas da Assembleia Municipal passarem sempre a incluir os textos completos de todas as deliberações no seu corpo principal ou em anexo às mesmas, com a menção expressa de que esses documentos fazem parte integrante.-----

- Passar a haver abertura às diferentes forças políticas que intervêm na vida pública da autarquia, permitindo também a participação da oposição nos meios de comunicação autárquicos, designadamente na Revista Informativa Municipal (RIO), para passar a respeitar-se o princípio do pluralismo e do equilíbrio de tratamento.-----

- Tornar-se regra a avaliação anual do desempenho deste órgão, pelos deputados municipais e convidando os cidadãos interessados.-----

Esta avaliação compreenderia nomeadamente “O que correu bem?”, “O que podia ter corrido melhor?” e “O que deve passar a fazer-se diferente?”.-----

Nota: O Grupo Municipal do PS reafirma a sugestão para se consensualizarem, o mais possível, os elementos desta avaliação.”-----

Por último, esclareceu que este documento não incluiu a avaliação política das deliberações tomadas pelo órgão, por exemplo: a fixação dos valores de taxas de impostos, tais como o IMI.-----

Afirmou que o que se pretendeu foi identificar, à luz das leis que regulam a atividade da Assembleia e do seu regimento, as situações que correram bem, menos bem ou que deverão ser objeto de um tratamento diferente nos trabalhos de Assembleias futuras.-----

---Face ao exposto, o Grupo municipal do Partido Socialista sugeriu que o conteúdo destas observações fosse ponderado no próximo mandato e, solicitou que o teor desta proposta conste, integralmente, na ata da presente reunião, não sendo necessária a sua votação.-----

---O senhor deputado Custódio Santos, demonstrou a sua não concordância com algumas das recomendações apresentadas pelo Grupo Municipal do Partido Socialista pois, no seu entender, não se deve fazer uma auto-avaliação e, os problemas deverão ser solucionados pelos membros que farão parte do próximo mandato, concluindo que os munícipes farão a sua avaliação aquando da realização das eleições autárquicas.-----



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>		<b>15</b>
<b>Ata n.º 4</b>	<b>Reunião de 22/09/2017</b>	

---O senhor Presidente da Assembleia Municipal Telmo Faria, esclareceu que a Proposta seria entendida como recomendação e, espera que futuramente, não haja tanto domínio de dois assuntos como teve esta Assembleia Municipal durante este mandato.-----

Em conclusão, apelou aos novos representantes para, que de futuro, haja mais polivalência, riqueza, diversidade e mais intervenção política.-----

**Ponto Sete - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:**-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas vinte e uma horas e dez minutos do dia vinte e dois de setembro do corrente ano, o senhor Presidente da mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a reunião, tendo agradecido a colaboração de todos, saudando em especial e com uma salva de palmas, a senhora jornalista Fátima Ferreira, que ao longo dos anos tem vindo a acompanhar os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze de dois de setembro.-----

--- E eu, Ana Sofia Reis Eusébio, lavrei a presente ata, também vou assinar.-----